



COMUNICADO
Nº.9-CAD/ABP
2026/2027
7 outº

Para conhecimento de Árbitros e Oficiais de Mesa

Solicita-se a especial atenção para os diversos pontos deste Comunicado e que são relevantes para o bom desempenho das vossas funções, durante a época em curso. Assim:

I. IDENTIFICAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Na época 2026/2027 serão mantidos os procedimentos quanto à validação da elegibilidade dos agentes desportivos para figurarem no boletim de jogo e/ou permanecerem no banco da equipa, a qual se fará nos seguintes termos:

1. Os clubes devem imprimir uma lista, por cada jogo, na qual figuram todos os agentes (jogadores, treinadores e enquadramento humano) elegíveis para esse jogo;
2. Essa lista é apresentada aos oficiais de mesa e será a partir da mesma que é feita a inscrição dos jogadores e demais elementos de cada equipa no boletim de jogo, bem como aferida a possibilidade de permanência no banco da equipa;
3. Os oficiais de mesa devem inscrever cada elemento no boletim de jogo com o número de licença constante da referida listagem;
4. Todos os agentes desportivos devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação (cartão de cidadão, passaporte, título de residência ou carta de condução);
5. No caso do Treinador ou Treinador Adjunto, além do(s) documento(s) referido no número anterior, é **obrigatório** estar munido do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPDT), ou, no caso de treinadores estagiários e treinadores em formação **Declaração de treinador provisório**;
6. A identidade de todos os elementos de cada equipa deve ser verificada pelos juízes e, sempre que necessário, poderá ser exigida a exibição dos documentos de identificação referidos nos números 4) e 5) de um ou vários elementos da equipa;

Importante:

- Quando os juízes conheçam ou consigam identificar o agente cujo nome vem na lista oficial não é necessário exigir a exibição do respetivo documento de identificação.
- O documento de identificação é necessário quando o agente a inscrever não seja já conhecido ou reconhecido por algum dos juízes. Neste caso, os agentes desportivos podem identificar-se com:
 - Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade (em caso de renovação, pela apresentação do respetivo comprovativo e um cartão com fotografia);
 - Bilhete de identidade das Forças Armadas e Militarizadas (quando militares no ativo);
 - Cartão de Cidadão de países da Comunidade Europeia;
 - Passaporte;
 - Cartão de Autorização de Residência;
 - Carta de Condução Nacional;
 - Fotocópia autenticada de qualquer dos documentos acima referidos.



COMUNICADO
Nº.9-CAD/ABP
2026/2027
7 outº

- No caso dos treinadores e treinadores adjuntos, além de um documento referido no ponto anterior, **tem de ser apresentado o TPTD** (ou declaração de treinador provisório para treinadores estagiários ou em formação).
- Sempre que existam dúvidas sobre a validade da inscrição, o árbitro ou o comissário, quando presente, elabora relatório sobre a ocorrência.
- **É ainda obrigatório fazer relatório quando uma equipa não inscreva um treinador habilitado**, avisando a equipa faltosa.
- Se um agente desportivo se apresentar sem qualquer documento que permita identificá-lo e se não for possível verificar a sua inscrição mediante consulta do Portal da FPB, não pode ser permitida a sua inscrição no boletim de jogo nem a sua participação no mesmo de qualquer forma.

II. TREINADORES E TREINADORES ADJUNTOS

Devem os árbitros e oficiais de mesa dar cumprimento ao exigido pelo COMUNICADO da Direção da FPB nº 014 - ,2026/2027 de 02/09/2026, no que concerne a capacitação para exercer as funções de Treinador nos respetivos escalões.

Assim:

Treinadores com TPTD válido			
Escalões	Grau I	Grau II	Grau III
Minibasquete (Mini 8 / Mini 10 / Mini 12)	P / A	P / A	P / A
Sub14	P / A	P / A	P / A
Sub16	P * / A	P / A	P / A
Sub18	A	P / A	P / A
CN1, CN2, CNE	A	P / A	P / A
Proliga	n.a.	A	P / A
LPB	n.a.	A	P / A
Master	P / A	P / A	P / A
BCR	P / A	P / A	P / A
Selecionador Regional Mini 12, Sub14	P / A	P / A	P / A
Selecionador Regional Sub16	A	P / A	P / A
Selecionador Nacional “em competições oficiais”	n.a.	n.a.	P / A
* Apenas em competições Regionais/Distritais			
P - Treinador Principi			
A - Treinador Adjunto			
n.a. - não pode ser inscrito			



COMUNICADO
Nº.9-CAD/ABP
2026/2027
7 outº

Sem qualquer das formas de identificação previstas nos pontos acima, nomeadamente se o TPTD estiver caducado, os juízes não podem autorizar a inscrição dos treinadores no boletim nem a sua participação no jogo.

Nota importante: Não é aplicável aos treinadores a possibilidade de inscrição prevista no artigo 28.º, n.º 2 alínea c) do Regulamento de Inscrições e Transferências da FPB, isto é, não é válida a comprovação da sua identidade comprovada por qualquer um dos elementos da equipa de arbitragem, nem tão pouco pela consulta do Portal da FPB.

No caso dos treinadores estagiários, as respetivas carteiras provisórias ou, na falta desta, uma declaração emitida pela FPB/ENB de que está em estágio no respetivo nível 1, 2 ou 3, conferem o direito a desempenhar funções de treinador principal no escalão correspondente do nível de estágio, conforme o quadro supra.

Na falta de Treinador com o TPTD válido e adequado às exigências da competição, deve assumir o Capitão as funções de Treinador, devendo **os árbitros adequar a gestão do jogo às circunstâncias de ausência de Treinador.**

III. ELEGIBILIDADE DE JOGADORES

PROVAS NACIONAIS	REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE JOGADORES/AS
LIGA BETCLIC MASCULINA	Podem ser inscritos no boletim de jogo um máximo de 6 (seis) Atletas sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).
PROLIGA	Podem ser inscritos no boletim de jogo um máximo de 3 (três) Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).
1ª DIVISÃO MASCULINA	Pode ser inscrito no boletim de jogo 2 (dois) Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).
2ª DIVISÃO MASCULINA	Podem ser inscritos no boletim de jogo 2 (dois) Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).



COMUNICADO
Nº.9-CAD/ABP
2026/2027
7 outº

	Podem ser inscritas no boletim de jogo um máximo de 4 (quatro) Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).
LIGA BETCLIC FEMININA	a) Das quatro atletas referidas no ponto anterior: i. Um máximo de duas atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa Não Comunitárias; ii. Um máximo de três atletas que não tenham nacionalidade de um dos países europeus cujas Federações Nacionais de Basquetebol sejam reconhecidas pela FIBA (https://www.fiba.basketball/national-federations).
1ª DIVISÃO FEMININA	Podem ser inscritas no boletim de jogo 2 (dois) Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).
2ª DIVISÃO FEMININA	Pode ser inscrita no boletim de jogo 2 (dois) Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP).
OUTRAS COMPETIÇÕES	Para as restantes competições não mencionadas, a regra de utilização de atletas mantém-se de acordo com o nível competitivo para o qual as equipas se inscreveram, sendo igual para a mesma equipa em todas as provas. Na Taça de Portugal, as equipas de um nível competitivo inferior podem utilizar os mesmos atletas SFBP do que as equipas do nível competitivo superior.

Nota:

1. O conceito de "Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa" consta do artigo 12.º, n.º 2 do Regulamento de Inscrições e Transferências da FPB.
2. Sempre que surjam dúvidas sobre a elegibilidade de um jogador ou sobre a sua autorização para participar num escalão acima do correspondente à sua idade, os juízes permitirão sempre a sua participação no jogo, mas advertirão o clube que fica sujeito às consequências regulamentares previstas e elaborarão relatório a alertar para as dúvidas suscitadas.

IV. NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS INSCRITOS

LPB, LFB, Proliga e CN1 Feminina e Masculina

Em cada jogo das provas referidas, ou onde participem equipas pertencentes a essas provas, cada equipa tem que inscrever um mínimo de 10 atletas no boletim de jogo, em condições de atuar e devidamente equipados.



COMUNICADO
Nº.9-CAD/ABP
2026/2027
7 outº

V. BOLA OFICIAL

Em todos os jogos, sejam de âmbito Nacional, Distrital ou Interdistrital, as bolas de jogo obrigatórias, a ser utilizadas nas diferentes categorias são as seguintes:

CATEGORIAS - TAMANHOS - MODELOS

Seniores Masculinos

LPB, Proliga, CN 1.ª Div - Tamanho 7/Wilson EVO NXT

CN2 - Tamanho 7 Wilson

Sub18 Masculinos, Sub16 Masculinos - Tamanho 7 Wilson

Seniores Femininos

Liga Feminina, CN 1.ª e 2ª Div - Tamanho 6/Wilson EVO NXT, Solution, Evolution e Reaction Pro

Sub19 Femininos, Sub16 Femininos - Tamanho 6 Wilson EVO NXT, Solution, Evolution e Reaction Pro

Taças de Portugal, Masculina e Feminina
De acordo com o nível competitivo da equipa visitada.

Sub 14 Masculinos e Femininos - Tamanho 6 Wilson EVO NXT, Solution, Evolution e Reaction Pro

Minibasquete (Mini 12, Mini 10 e Mini 8) Wilson n.º 5

3x3 - Wilson 3x3 Oficial

Nota: Em todos os jogos, o clube visitado deverá ceder um número de bolas para o aquecimento da equipa visitante igual ao número de bolas que a equipa visitada dispõe para o seu próprio aquecimento.

Devem todos os Juízes ter presente as orientações e recomendações e constantes deste comunicado.

CAD/ABP